

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2019
CARTA CONVITE N.º 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada mecanizada e roçada manual, com o transporte de resíduos gerados, a serem realizadas na Estrada do Braço do Pindaúba, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite N.º 006/2019 descrito acima, que perfaz o valor global de nossa proposta de R\$ 9.710,00 (NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS), fixo e irrevogável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	CARACTERISTICAS	APRES.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA - Serviço de roçada mecânica deverá ser executado por roçadeiras costais com potencia mínima de 40 CC, com lâminas, devendo possuir dispositivo para fio de Nylon para executar a roçadas nos cantos dos passeios e/ou maquina retro escavadeira ou pá carregadeira havendo a necessidade.	M²	24.000	R\$ 0,39	R\$ 9.360,00

JURACI DOS SANTOS DRAGO

CNPJ: 26.056.541/0001-25 – I.E: 740.027.217.111

Avenida Fernando Costa, 318 sala 02 - Centro - Cajati - SP / CEP: 11950-000

TEL: (13) 3854-2114 / 996723704

E-mail: jsdrago@hotmail.com

Site: www.dragocomercio.wixsite.com/dragocomercio

02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL - roçada manual devera ser realizada com foices manuais, em locais muito inclinados e quando tiver presença de grande quantidade de matos, pedaços de concreto que podem ocasionar acidentes quando se utiliza roçadeiras costais.	M²	2.500	R\$ 0,14	R\$ 350,00
TOTAL GERAL					R\$ 9.710,00

- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para iniciarmos a prestação de serviços objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo a necessidade do Departamento de Administração do Órgão Licitante, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de ciência pela CONTRATADA da A.I.S. - Autorização de Início dos Serviços.
- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes.
- O Prazo de entrega da prestação de serviços objeto deste certame, atenderá ao estabelecido no subitem 9.2 do edital, sendo contado da data do de ciência pela CONTRATADA na A.I.S. Autorização de Início dos Serviços, emitida pelo Departamento de Administração da CONTRATANTE.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital.

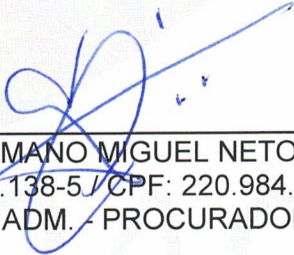
26.056.541/0001-25

JURACI DOS SANTOS DRAGO

Av. Fernando Costa, 318 Sala 02
Centro - CEP 11950-000
CAJATI - SP

Eu, GERMANO MIGUEL NETO, GERENTE ADMINISTRATIVO E PROCURADOR, RG nº 32.642.138-5, CPF/MF n.º 220.984.498-36, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa JURACI DOS SANTOS DRAGO, CNPJ/MF n.º 26.056.541/0001-25, Inscrição Estadual nº 740.027.217.111 e endereço AVENIDA FERNANDO COSTA, 318 SALA 02 – CENTRO – CAJATI/SP, que tomei conhecimento e concordo em fornecer o objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas prestação de serviços constante de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como refaremos, totalmente às nossas expensas, todo e qualquer serviço que for realizado em desacordo com as especificações do Edital da Carta Convite Nº 006/2019 e da presente proposta, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de defeito na realização dos serviços, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ou outro prazo estabelecido por escrito, contados da notificação que nos for entregue oficialmente.

Cajati, 13 de Setembro de 2019.



GERMANO MIGUEL NETO
RG: 32.642.138-5 / CPF: 220.984.498-36
GER. ADM. - PROCURADOR

26.056.541/0001-25

JURACI DOS SANTOS DRAGO

Av. Fernando Costa, 318 Sala 02
Centro - CEP 11950-000
CAJATI - SP

JURACI DOS SANTOS DRAGO
CNPJ: 26.056.541/0001-25 – I.E: 740.027.217.111
Avenida Fernando Costa, 318 sala 02 - Centro - Cajati - SP / CEP: 11950-000
TEL: (13) 3854-2114 / 996723704
E:mail: jsdrago@hotmail.com
Site: www.dragocomercio.wixsite.com/dragocomercio



ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2019
CARTA CONVITE N.º 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada mecanizada e roçada manual, com o transporte de resíduos gerados, a serem realizadas na Estrada do Braço do Pindaúba, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite N° 006/2019 descrito acima, que perfaz o valor global de nossa proposta de R\$ 12.020,00 (Doze Mil e Vinte Reais), fixo e irreajustável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	CARACTERÍSTICAS	APRES.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA - Serviço de roçada mecânica deverá ser executado por roçadeiras costais com potencia mínima de 40 CC, com lâminas, devendo possuir dispositivo para fio de Nylon para executar a roçadas nos cantos dos passeios e/ou maquina retro escavadeira ou pá carregadeira havendo a necessidade.	M²	24.000	R\$ 0,48	R\$ 11.520,00

Emplor Construtora Ltda
 CNPJ: 27.287.245/0001-06 / I.E: 203.012.925.114
 Sitio bela Vista – S/N – Lavra do Pedro
 Barra do Turvo/SP – CEP: 11955-000
 E-mail: emplorconstrutora@gmail.com
 Contato: (013) 98164-9100 – Altair Silva



02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL - roçada manual devera ser realizada com foices manuais, em locais muito inclinados e quando tiver presença de grande quantidade de matos, pedaços de concreto que podem ocasionar acidentes quando se utiliza roçadeiras costais.	M²	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
TOTAL GERAL					R\$ 12.020,00

- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para iniciarmos a prestação de serviços objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo a necessidade do Departamento de Administração do Órgão Licitante, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de ciência pela CONTRATADA da A.I.S. - Autorização de Início dos Serviços.
- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes.
- O Prazo de entrega da prestação de serviços objeto deste certame, atenderá ao estabelecido no subitem 9.2 do edital, sendo contado da data do de ciência pela CONTRATADA na A.I.S. Autorização de Início dos Serviços, emitida pelo Departamento de Administração da CONTRATANTE.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital.

(Handwritten signatures and initials)

Eu, VALDIR WALTER, PROPRIETÁRIO, RG nº 19.383.195, CPF/MF n.º 420.122.248-90, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa EMPLOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF n.º 27.287.245/0001-06, Inscrição Estadual nº 203.012.925.114 e endereço SITIO BELA VISTA, S/N – BAIRRO: LAVRA DO PEDRO – BARRA DO TURVO/SP – CEP: 11955-000, que tomei conhecimento e concordo em fornecer o objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas prestação de serviços constante de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como refaremos, totalmente às nossas expensas, todo e qualquer serviço que for realizado em desacordo com as especificações do Edital da Carta Convite Nº 006/2019 e da presente proposta, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de defeito na realização dos serviços, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ou outro prazo estabelecido por escrito, contados da notificação que nos for entregue oficialmente.

Cajati, 15 de Setembro de 2019.



VALDIR WALTER
RG: 19.383.195 / CPF: 420.122.248-90
PROPRIETÁRIO

Emplor Construtora Ltda
CNPJ: 27.287.245/0001-06 / I.E: 203.012.925.114
Sitio bela Vista – S/N – Lavra do Pedro
Barra do Turvo/SP – CEP: 11955-000
E-mail: emplorconstrutora@gmail.com
Contato: (013) 98164-9100 – Altair Silva



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2019
CARTA CONVITE N.º 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada mecanizada e roçada manual, com o transporte de resíduos gerados, a serem realizadas na Estrada do Braço do Pindaúba, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para o cumprimento do objeto da Carta Convite N.º 006/2019 descrito acima, que perfaz o valor global de nossa proposta de R\$ 12.550,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), fixo e irrevogável, para a prestação dos serviços, conforme descrito a seguir:

ITEM	CARACTERÍSTICAS	APRES.	QTDE.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA - Serviço de roçada mecânica deverá ser executado por roçadeiras costais com potencia mínima de 40 CC, com lâminas, devendo possuir dispositivo para fio de Nylon para executar a roçadas nos cantos dos passeios e/ou maquina retro escavadeira ou pá carregadeira havendo a necessidade.	M²	24.000	R\$ 0,50	R\$ 12.000,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL - roçada manual devera ser realizada com foices manuais, em locais muito inclinados e quando tiver presença de grande quantidade de matos, pedaços	M²	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00

	de concreto que podem ocasionar acidentes quando se utiliza roçadeiras costais.				Filh.º 123
TOTAL GERAL					R\$ 12.550,00

- Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição do Órgão Licitante, para iniciarmos a prestação de serviços objeto desta Licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, atendendo a necessidade do Departamento de Administração do Órgão Licitante, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de ciência pela CONTRATADA da A.I.S. - Autorização de Início dos Serviços.
- O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes.
- O Prazo de entrega da prestação de serviços objeto deste certame, atenderá ao estabelecido no subitem 9.2 do edital, sendo contado da data do de ciência pela CONTRATADA na A.I.S. Autorização de Início dos Serviços, emitida pelo Departamento de Administração da CONTRATANTE.
- Pela presente proposta, aceitamos as condições de pagamento, nos termos dispostos na cláusula 11 do edital.

Eu, CLECIO DE ARAUJO SILVA, DIRETOR, RG nº 34.779.850, CPF/MF n.º 104.220.514-03, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa CLECIO DE ARAUJO SILVA, CNPJ/MF n.º 31.020.593/0001-81, Inscrição Estadual nº 448.028.405.111 e endereço AVENIDA SANTA CECILIA, 174 – MUSACEA – MIRACATU/SP – CEP: 11850-000, que tomei conhecimento e concordo em fornecer o objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no anexo I - Termo de Referência e que, nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas prestação de serviços constante de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como refaremos, totalmente às nossas expensas, todo e qualquer serviço que for realizado em desacordo com as especificações do Edital da Carta Convite Nº 006/2019 e da presente proposta, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de defeito na realização dos serviços, providenciando o refazimento do mesmo, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ou outro prazo estabelecido por escrito, contados da notificação que nos for entregue oficialmente.

MIRACATU, 11 de Setembro.



 CLECIO DE ARAUJO SILVA
 RG: 34.779.850 / CPF: 104.220.514-03
 DIRETOR

CLECIO DE ARAUJO SILVA
 CNPJ: 31.020.593/0001-81 / I.E: 448.028.405.111
 Avenida Santa Cecilia, 174 – Musaceia – Miracatu/SP – CEP: 11850-000
 Tel: (013) 99666-4923 – E-mail: will-wag@hotmail.com